



RESPOSTA DA SADC À PANDEMIA DA COVID-19

Com incidência especial nos sectores de
energia e da saúde e na evolução da
investigação na medicina
tradicional em África

Boletim nº 10



#COVID19SADC

ÍNDICE GERAL

	Page
Sumário Executivo	3
1 Panorama Global	4
2 Previsão da Região SADC – DADOS	4
3 Impacto no Sector do Trabalho e do Emprego e Directrizes Para o Regresso ao Trabalho	6
4 Impacto da COVID-19 na Força de Trabalho do Sector da Saúde	5
5 Impacto na Perspectiva Socioeconómica	5
6 Impacto no Sector da Educação - Resultados do Inquérito	6
7 Transporte e Facilitação do Comércio	7
8 Impacto da COVID-19 no Sector Energético Regional	8
9 Informações Actualizadas Sobre a COVID-19 da União Africana	8

SOBRE A SADC

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma organização fundada e apoiada por países da África Austral que visa promover a cooperação socioeconómica, política e de segurança a nível dos seus membros e fomentar a integração regional, a fim de alcançar a paz, a estabilidade e a riqueza e integra os seguintes Estados-Membros: Angola, Botswana, União das Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

As informações contidas nesta publicação podem ser reproduzidas, utilizadas e partilhadas com pleno conhecimento do Secretariado da SADC.

@2020 SADC Secretariat

SUMARIO EXECUTIVO

A 11.ª Edição do Relatório sobre a pandemia da COVID-19 destaca os Parceiros envolvidos no combate à COVID-19 e o portal de abastecimento, uma plataforma lançada pelas Nações Unidas (ONU) para propiciar a colaboração das partes intervenientes na resposta à COVID-19. O portal retrata o acompanhamento em tempo real em apoio ao planeamento, à execução e ao apetrechamento em recursos para as actividades de prontidão e resposta a nível nacional. O Relatório contempla as ferramentas e guias necessários para dotar os Estados-Membros com recursos suplementares para o financiamento do portal. O relatório oferece ainda o ponto de situação continental e regional sobre a COVID-19. Nesta edição, apresentamos também actualizações dignas de realce da União Africana (UA) sobre a COVID-19.

Os esforços conjuntos envidados pela OMS e pelo CDC África sobre a Investigação da Medicina Tradicional para a COVID-19, que se encontram nas fases preliminares, são apresentados no relatório. Outro aspecto-chave do Relatório prende-se com os resultados de uma avaliação das medidas tomadas pelos Estados-Membros no Sector da Educação para combater a COVID-19. Como parte dos resultados do estudo, partilhamos as melhores práticas e recomendações do estudo. As dificuldades criadas pelas rupturas fronteiriças continuam a ser o ponto fulcral do Relatório. Algumas destas rupturas resultaram dos contínuos atrasos registados nos postos fronteiriços e do seu encerramento devido à infecção dos agentes em missão de serviço nos postos fronteiriços e à necessidade de desviar o transporte para outras rotas.

As Directrizes do Mecanismo Tripartido sobre a Circulação dos Transportes durante a COVID-19, concebidas pela SADC, EAC e COMESA, são um marco importante destacado no Relatório. Estas Directrizes foram aprovadas pelo Conselho de Ministros do Mecanismo Tripartido, reunido em sessão extraordinária de 29 de Julho de 2020. O impacto da pandemia da COVID-19 numa série de sectores tem sido extenso, sendo um desses o sector energético, afectando não só a indústria e as empresas, mas também os níveis interno e de agregados familiares, resultando em consumidores desprovidos de uma fonte de energia fiável durante este período, uma situação ainda agravada pelos constantes cortes de energia eléctrica em alguns países. O Relatório oferece as principais recomendações seguintes.

Sector da saúde

- Os Estados-Membros são exortados a melhorar a vigilância activa, incluindo sistemas de gestão de alertas, investigações de casos e rastreio de contactos como parte do reforço da vigilância;

- Os Estados-Membros são exortados a acelerar os testes a favor dos trabalhadores de saúde expostos à COVID-19 e a elaborar protocolos de gestão de casos de infecção dos trabalhadores de saúde;
- Os Estados-Membros são exortados a proporcionar EPI de alta qualidade e a criar um ambiente de trabalho mais seguro, e não só, a favor dos trabalhadores de saúde da linha da frente, a fim de os motivar pelo seu empenho altruísta em benefício dos seus pacientes;
- Os Estados-membros são exortados a recorrer a Plataforma Africana de Suprimentos Médicos para a Aquisição de Equipamentos Médicos Essenciais, quando esta estiver totalmente implantada.

Sector da educação

- Os Estados-Membros são exortados a adoptar uma abordagem de aprendizagem combinada para abordar a inclusão educacional;
- Os Estados-Membros são exortados a reforçar as Estratégias de Reforço de Capacidades para o pessoal académico e estudantes no ensino à distância e via Internet;
- Os Estados-Membros devem ponderar investir em infra-estruturas tecnológicas;
- Os Estados-Membros devem ponderar criar um sistema paralelo integrado e pronto para a aprendizagem via Internet.

Transporte e facilitação do comércio

- Os Estados-Membros são exortados a executar as Directrizes do Mecanismo Tripartido sobre a Circulação dos Transportes durante a pandemia da COVID-19.

Sector de energia

- Os Estados-Membros são exortados a pôr em prática medidas para assegurar o fornecimento ininterrupto de energia, tanto para fins domésticos como comerciais.

1. PANORAMA GLOBAL

Plataforma de Parceiros e Portal de Abastecimento de combate à COVID-19

O surto da COVID-19 à escala mundial está a dar azo à escassez acentuada e drástica de suprimentos essenciais, incluindo material de biossegurança individual, diagnósticos e gestão clínica, criando uma necessidade sem precedentes de solidariedade internacional e de uma resposta coordenada a nível mundial. A pedido do Secretário-Geral da ONU e em apoio à Equipa de Gestão de Crises da ONU, esta Plataforma de Parceiros de Combate à COVID-19 foi lançada para ser uma ferramenta de apoio a todos os países, parceiros executores, doadores e contribuintes para colaborar na resposta à COVID-19 a nível mundial. A Plataforma de Parceiros dispõe de um acompanhamento em tempo real em apoio ao planeamento, à execução e aos recursos das actividades de prontidão e resposta nacionais. O acesso ao Portal de Abastecimento é através da inscrição e entrada no sistema da COVID-19. Plataforma de Parceiros. Consulte o guia abaixo para mais informações sobre o processo de pedido e recepção de suprimentos essenciais de combate à COVID-19 adquiridos de outras partes do mundo, através do Sistema de Cadeia de Suprimentos de Combate à COVID-19 (CSCS) da ONU.

<https://www.who.int/who-documents-detail/covid-19-supply-chain-system-requesting-and-receiving-supplies>

Transferir o guia a partir do seguinte endereço:

https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/covid-19-supply-chain-system-requesting-and-receiving-supplies.pdf?sfvrsn=cd25bbbc_4&download=true
 Quadro de acompanhamento epidemiológico global até 24 de Julho de 2020

Quadro de acompanhamento epidemiológico global até 24 de Julho de 2020

À medida que a possibilidade de uma pandemia prolongada se torna cada vez mais provável, os países são encorajados a realizar revisões periódicas da sua resposta nacional e sub-nacional à COVID-19. Isto asseguraria que os países não percam oportunidades decisivas de aprendizagem e melhoria para melhor responderem ao surto da COVID-19. A OMS concebeu linhas orientadoras e recursos disponíveis no endereço Internet a seguir, para ajudar neste exercício.

https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-Country_IAR-2020.1

2. PREVISÃO DA REGIÃO SADC – DADOS

Situação prevalecente no continente africano e na Região da SADC

O número de casos de COVID-19 em África está a ganhar ritmo. Existem actualmente mais de 750 000 casos de COVID-19 e mais de 15 000 óbitos. Até 21 de Julho de 2020, o número acumulado de casos de COVID-19 na Região superou a marca dos 600 000. O número total de óbitos ultrapassou a cifra de 10 000 e situa-se actualmente em 10 116, notificados em 44 países, o que equivale a uma taxa global de letalidade por causas (CFR) de 1,6%. Três países, nomeadamente Eritreia, Seychelles e Uganda, não registaram quaisquer óbitos relacionadas com a COVID-19 desde o eclodir da pandemia. Os países da Região também observaram uma alta da incidência da importação de casos de países afectados na Região, em grande parte alimentada por camionistas de longo curso e pela circulação não regulamentada através de fronteiras porosas. Segue-se um resumo da situação da COVID-19 na Região da SADC a 23 de Julho de 2020.

Figura 1: Quadro de acompanhamento da COVID-19 na SADC

Situation in numbers (by WHO Region)

Total (new cases in last 24 hours)

Region	Total cases (last 24 hours)	Total deaths (last 24 hours)
Globally	15 296 926 cases (284 196)	628 903 deaths (9 753)
Africa	659 348 cases (16 962)	11 001 deaths (212)
Americas	8 121 700 cases (173 187)	325 625 deaths (7 663)
Eastern Mediterranean	1 442 346 cases (13 262)	36 600 deaths (482)
Europe	3 170 382 cases (22 522)	209 421 deaths (451)
South-East Asia	1 625 564 cases (54 247)	38 111 deaths (908)
Western Pacific	276 845 cases (4 016)	8 132 deaths (37)

Figura 1: Quadro de acompanhamento da COVID-19 na SADC

SADC COVID-19 Dashboard JULY 23, 2020 Snapshot												
Country	Total cases	New cases	Total deaths	New deaths	Total recoveries	active cases	Serious. Critical	Total cases/1M popula.	Deaths/1 M pop	Total tests	Test/1 M pop.	Population
South Africa	408.052		6.093		236.26	165.699	539	6.875	103	2,632,106	44.347	59,352,965
DRC	8.767	47	201		5.109	3.457		98	2			89,697,561
Madagascar	8.741	360	76	6	5.522	3.143	87	315	3	36.773	1.326	27,728,389
Zambia	3.789		134		1.677	1.978	18	206	7	72.82	3.955	18,410,358
Malawi	3.386	84	79	3	1.328	1.979	4	177	4	25.756	1.345	19,155,868
Zimbabwe	2.124		28		510	1.586		143	2	110.56	7.432	14,875,523
Eswatini	2.021		28		882	1.111	5	1.741	24	20.784	17.904	1,160,889
Mozambique	1.582		11		528	1.043		51	0.4	50.121	1.601	31,300,337
Namibia	1.522		7		69	1.446	13	598	3	19.782	7.777	2,543,502
Tanzania	509		21		183	305	7	9	0.4			59,737,030
Angola	851		33		236	582	15	26	1	10	304	32,917,0
Mauritius	343		10		332	1		270	8	205.285	161.4	1,271,904
Comoros	340		7		324	9		391	8			870.616
Botswana	686	94	1		52	633	1	291	0.4	62.296	26.461	2,354,256
Seychelle	114	6			69	45		1.159				98.385
Lesotho	359		6		69	284		167	3	7.432	3.468	2,143,294

Fonte: Contador mundial: 23 de Julho de 2020

Recomendações sobre a vigilância

- O Pilar de Vigilância da OMS África continua a prestar apoio técnico aos Estados-Membros para melhorar a vigilância activa, incluindo sistemas de gestão de alertas, investigações de casos e localização de contactos e os Estados-Membros são exortados a utilizar este instrumento.
- Acelerar o estabelecimento de um mecanismo de rastreio de casos nos países vizinhos, a fim de notificar casos confirmados durante as viagens ao longo das fronteiras, para evitar casos omissos do país de origem ou a duplicação de notificações em dois países.
- Realizar uma análise do impacto do confinamento domiciliário obrigatório no actual quadro epidemiológico, notando que alguns Estados-Membros fizeram tais análises, enquanto outros estão em vias de o fazer

3. IMPACTO DA COVID-19 NA FORÇA DE TRABALHO DO SECTOR DA SAÚDE

A Organização Mundial de Saúde (OMS) alertou para a ameaça que a COVID-19 representa para os profissionais da saúde em toda a África. Até à data, mais de 10 000 profissionais de saúde em 40 países que notificaram tais casos de contágio foram infectados pela COVID-19, um sinal dos desafios que o pessoal médico da linha da frente do surto enfrenta. Alguns países estão a aproximar-se de um número crítico de contágios que pode exercer pressão sobre os sistemas de saúde. A fim de resolver esta situação, recomenda-se aos Estados-Membros o seguinte.

Recomendações:

- Aumentar o número de testes a favor dos profissionais de saúde expostos à COVID-19
- Conceber um protocolo de gestão dos casos de infecção dos trabalhadores de saúde
- Proporcionar, entre outras condições, materiais de biossegurança de alta qualidade e um ambiente de trabalho mais seguro aos trabalhadores de saúde da linha da frente, para os motivar a se dedicarem de modo altruísta aos seus pacientes

4. ESFORÇO CONJUNTO ENTRE O CDC ÁFRICA E A OMS PARA INVESTIGAÇÃO DE MEDICAMENTOS TRADICIONAIS PARA O COMBATE À COVID-19 EM ÁFRICA

Num esforço conjunto tendente a melhorar a investigação e desenvolvimento de medicamentos tradicionais para o combate à COVID-19 em África, a Organização Mundial de Saúde (OMS) e os Centros de Controlo e Prevenção de Doenças em África (CDC África) criaram um comité/painel consultivo especializado destinado a prestar assessoria científica independente e apoio aos países em matéria de segurança, eficácia e qualidade das terapias de medicina tradicional.

O Comité Regional de Peritos em Medicina Tradicional de Combate à COVID-19, composto por 25 membros, apoiará os países nos esforços de colaboração para a realização de ensaios clínicos de medicamentos tradicionais em conformidade com as normas internacionais. Ao congregar os conhecimentos técnicos dentro do continente, o Comité Regional de Peritos também acelerará o ritmo e elevará os padrões de investigação, particularmente a investigação clínica sobre novas terapias com base em medicamentos tradicionais contra a COVID-19.

A OMS reconhece que a medicina tradicional, complementar e alternativa oferece imensos benefícios e a África conta com uma longa história de medicina tradicional e profissionais que desempenham um papel importante na prestação de cuidados de saúde às populações.

5. IMPACTO NA PERSPECTIVA SOCIOECONÓMICA

A pandemia da COVID-19 desencadeou a recessão global mais profunda desde a 2.ª Guerra Mundial. Numa tentativa de salvar vidas e travar a propagação do vírus, as economias foram empurradas para «Grandes Confinamentos Domiciliares Obrigatórios», que desencadeou a pior recessão desde a Grande Depressão. Com base neste historial, as previsões das perspectivas económicas projectam agora uma recessão mais profunda em 2020 e uma recuperação mais lenta em 2021 devido à gravidade do impacto da pandemia nas economias mundiais e regionais. O Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu o crescimento económico global para 2020 para -4,9% em Junho de 2020, de -3% projectado em Abril de 2020. A previsão de crescimento da economia regional de -3,1% em Abril de 2020 foi revista em baixa para -3,6% em Julho de 2020.

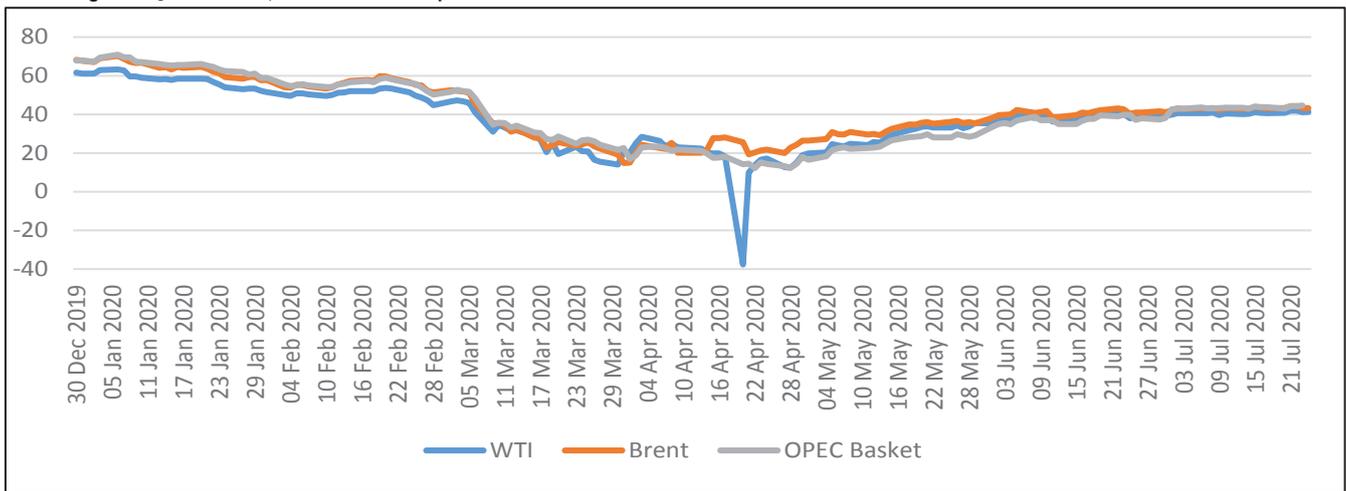
O levantamento das medidas de confinamento domiciliário permitiu a recuperação da actividade económica significativa, o que contribuiu para a apreciação dos preços do petróleo para mais de USD 40,00 por barril. A fraca procura do petróleo devido à pandemia, associada ao excesso de oferta, entre 30 de Dezembro de 2019 e 30 de Abril de 2020, os preços caíram 69,4%, 61,2% e 73,4% para West Texas Intermediate (WTI), Brent e cabaz da OPEP, respectivamente. Devido ao aumento da actividade económica registado entre 30 de Abril e 24 de Julho de 2020, os preços de WTI, petróleo bruto Brent e cabaz da OPEP aumentaram 5,1%, 5,3% e 16,7% para USD 41,29, USD 43,34 e USD 44,62, respectivamente, a 29 de Maio de 2020, respectivamente (ver Figura 1, abaixo).

Fig 2: Preços do Brent, Cabaz da OPEC e petróleo bruto de WTI (Page 6)

Na Região da SADC, a crise aumentou as vulnerabilidades externas e reduziu acentuadamente os amortecedores externos. Face às perspectivas de uma recuperação prolongada nas principais fontes de rendimento para a Região, as reservas internacionais poderão registar uma contracção assinalável entre os Estados-Membros. A crise também resultou numa erosão marcada do espaço fiscal. As preocupações com a sustentabilidade da dívida são um desafio crescente para os Estados-Membros. Prevê-se agora que os níveis da dívida em relação ao PIB ultrapassem o limiar regional de 60% para a maioria dos Estados-Membros.

A redução da dívida e a reedificação de amortecedores serão prioridades críticas quando os países transpuserem as políticas de recuperação relacionadas com a pandemia imediata.

Fig 2: Preços do Brent, Cabaz da OPEC e petróleo bruto de WTI



Fonte: Autoridade de Informação sobre Energia dos EUA e Wall Street Journal, 2020

Em termos gerais, a recuperação económica é em grande parte frágil fruto dos riscos significativos de abrandamento económico associados às incertezas de um aumento dos casos de contágio à medida que as economias se reabrem. Na ausência de uma solução médica, a força da recuperação é altamente incerta e o impacto nos sectores e países é desigual. Com estas incertezas, à entrada na próxima fase da crise, é necessária tomada de mais medidas de políticas fiscais e monetárias de apoio, bem como uma cooperação internacional e regional mais aprofundada. Os Estados-Membros são instados a apoiar a recuperação económica através da adopção de políticas fiscais e monetárias de apoio até conseguirmos assegurar uma saída segura e duradoura da crise. A retirada prematura do apoio pode fazer descarrilar a recuperação e beliscar permanentemente a economia.

6. IMPACTO NO SECTOR DA EDUCAÇÃO - RESULTADOS DO INQUÉRITO

O Secretariado da SADC, em colaboração com a UNESCO, lançou um inquérito para recolher informação sobre as medidas tomadas pelos Estados-Membros da SADC, incluindo acções específicas tomadas para assegurar a continuidade da educação a todos os níveis, durante e depois da fase de crise. Os objectivos do inquérito eram abrangentes e estavam relacionados com a recolha de informação sobre, entre outros, o seguinte: medidas adoptadas pelos Estados-Membros para assegurar a continuidade da experiência académica dos estudantes e dos recursos instrucionais utilizados; medidas adoptadas para apoiar os estudantes desfavorecidos para assegurar a continuidade da aprendizagem; fontes de financiamento para executar as várias medidas que os Estados-Membros estão a adoptar ou a propor adoptar na sua resposta à pandemia; e apoio prestado aos professores e aos recursos instrucionais disponibilizados para o seu desenvolvimento profissional durante a pandemia.

6.1 Principais constatações

13 dos 16 Estados-Membros participaram no inquérito, nomeadamente África do Sul, Angola, Maurícias, República Unida da Tanzânia, Eswatini, Moçambique, Zâmbia, Lesoto, Namíbia, Zimbábue, Madagáscar, Seychelles e Malawi e as principais conclusões do estudo são as seguintes:

- O número médio de meses de oportunidade de aprendizagem perdida aproxima-se dos 3 meses (cerca de 13 semanas) para a maioria dos Estados-Membros

da SADC, na sequência das medidas restritivas de confinamento domiciliário obrigatório adoptadas;

- Verifica-se uma divergência sobre as directivas de políticas para retomar as aulas, embora a maioria dos Estados-Membros tenha diferido o reinício das aulas para Junho ou Julho de 2020;
- A maioria dos Estados-Membros (8 países dos 13) retomaram as aulas 5 semanas depois do levantamento das suas restrições de confinamento domiciliário obrigatório e, em geral, parecia haver uma abordagem gradual e faseada na maioria dos Estados-Membros para uma reabertura tardia das escolas ou universidades;
- Todos os Estados-Membros concordam que as acções dos Estados se concentraram na formulação e utilização de materiais de Internet para assegurar a continuidade das actividades académicas durante a pandemia. Além disso, 92% dos inquiridos destacaram as acções dos Estados no sentido da ministração alternativa de cursos fora da Internet, através da TV, rádio ou meios de comunicação impressos para assegurar a continuidade do processo de educação e ensino;
- A utilização de plataformas de ensino à distância via Internet em vigor foi proeminente entre a maioria dos Estados-Membros em resposta ao encerramento das Escolas e Universidades devido à pandemia. Para o efeito, o apoio profissional aos professores tem vindo a orientar-se principalmente para a formação sobre a utilização de plataformas de ensino à distância via Internet através da plataforma Zoom;
- Mais de três quartos dos inquiridos afirmam que a educação radiofónica e a televisão educativa têm sido o meio mais utilizado para assegurar a continuidade da aprendizagem académica para estudantes do ensino primário e secundário, enquanto as universidades e as faculdades de Ensino e Formação Técnico-Profissional (EFTP) centraram as suas acções na utilização de mais recursos de ensino à distância via Internet;
- Os tipos de recursos instrucionais utilizados dependem do perfil dos alunos, enquanto a educação radiofónica e a televisão educativa serão menos pertinentes e eficazes para os estudantes do sector do ensino superior. De modo particular, nenhum Estado-Membro se referiu à utilização da rádio e televisão educativa para estudantes do EFTP e da Universidade;
- A maioria dos Estados-Membros estabeleceu políticas

- para assegurar a continuidade da aprendizagem para os estudantes desfavorecidos. Em particular, mais de 70% dos inquiridos indicaram que as suas acções visavam principalmente o fornecimento de materiais fora da Internet e impressos a estudantes com deficiência e em áreas remotas. Citam-se entre as outras iniciativas principais o acesso gratuito à Internet, o fornecimento de Tabletes ou PC, a manutenção de programas de merenda escolar, a distribuição de alimentos de emergência às famílias vulneráveis nas comunidades e a oferta de bolsas sociais durante a pandemia;
- Menos de 25% dos inquiridos afirmaram ter solicitado apoio financeiro e técnico ao sector privado e às Agências das Nações Unidas em resposta à pandemia. Em particular, a maioria dos inquiridos afirmou que os pacotes de estímulos públicos e o apoio dos doadores eram as fontes de financiamento mais frequentes;
 - As questões identificadas pela maioria dos inquiridos como sendo muito difíceis são a continuidade das avaliações e da aprendizagem e o bem-estar dos estudantes e professores. Na sua essência, a maioria dos inquiridos precisou que assegurar a continuidade da aprendizagem académica era obviamente mais desafiante para os alunos de primeira idade e jovens do que para os alunos adultos;
 - Os desafios enfrentados pelos Estados-Membros na sua resposta à COVID-19 relacionavam-se com o seguinte: infra-estruturas tecnológicas subdesenvolvidas (taxa de resposta de 63%), gestão da saúde emocional dos estudantes (taxa de resposta de 29%), a baixa capacidade dos pais/responsáveis para apoiar a aprendizagem em casa (taxa de resposta de 25%) e a gestão de infra-estruturas informáticas (taxa de resposta de 20%);
 - As principais medidas relacionadas com o plano de recuperação curricular referem-se a: extensão do tempo de ensino e aprendizagem, reescalonamento ou adiamento e programas de aprendizagem acelerada (mais de 60%). Muito poucos inquiridos (abaixo de 15%) consideraram a opção de promoção em massa e a anulação de exames como opção viável;
 - Normas sanitárias e de higiene, tais como lavagem das mãos, equipamento de protecção pessoal e revisão do tamanho das turmas de modo a respeitar o distanciamento social (mais de 70% das respostas) foram identificadas como as principais medidas de apoio integradas no plano nacional para mitigar os efeitos da pandemia.

6.2 Melhores práticas

- A maioria dos Estados-Membros (por exemplo, entre outros, Angola, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Moçambique, Zimbabue, Tanzânia e Maurícias) ministrou aulas via rádio e colaborou com os canais de TV nacionais para assegurar a continuidade da aprendizagem académica dos estudantes;
- Disponibilização de uma plataforma de ensino e aprendizagem via Internet para assegurar a continuidade da aprendizagem (Malawi, Namíbia, Angola, Maurícias, África do Sul e Zâmbia são poucos exemplos);
- Alguns professores e docentes estão também a acolher salas de aula virtuais, enquanto outros utilizam várias aplicações de conferência e portais de estudantes na prestação de ensino (por exemplo, Zâmbia, Lesoto, Namíbia e Maurícias);

- Criação e utilização da própria plataforma via Internet. Por exemplo, a Namíbia providenciou um recurso informático personalizado destinado a fornecer materiais de aprendizagem, equipamento e desenvolvimento de capacidades através do KOPANO e NAMCOL (Namibian College of Open Learning)
- Lidar com a saúde emocional dos estudantes. Por exemplo, recrutando mais professores, docentes, psicólogos e assistentes de laboratório para satisfazer os requisitos da COVID-19 (Zimbabue) e providenciando orientações e aconselhamento aos estudantes, a fim de modo de se adaptarem às mudanças (Tanzânia);
- Reforço de medidas de higiene, sanitárias e de distanciamento social nas escolas da maioria dos Estados-Membros em colaboração com parceiros internacionais: Em finais de Março de 2020, o escritório da UNICEF no Lesoto recebeu uma bolsa GPE no valor de USD 70 000 para apoiar o Ministério da Educação na preparação de lições para a rádio e televisão, bem como de pacotes de aprendizagem.

6.3 Recomendações

Políticas educativas

- Adopção de uma abordagem de aprendizagem combinada para equacionar a inclusão educacional;
- Reforma de políticas do sector educativo para fazer face a futuras crises.

Ação de formação

- Reforço de estratégias de reforço de capacidades para os quadros académicos e estudantes no ensino à distância e via Internet;
- Reforço do papel dos pais e provedores de cuidados em casa

Tecnologia e inovação

- Os Estados-Membros devem ponderar investir em infra-estruturas tecnológicas;
- Os Estados-Membros devem ponderar criar um sistema paralelo integrado e pronto para a aprendizagem via Internet.

7. TRANSPORTE E FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

7.1 Rupturas nos postos fronteiriços e seu encerramento

O transporte rodoviário transfronteiriço continua a sofrer rupturas por uma série de desafios relacionados com a COVID19. Durante o período em análise, foram observadas as seguintes rupturas:

- Vários postos fronteiriços (Lebombo, Oshoek, Kopfontein, Grobersbrugge) foram temporariamente encerrados por períodos variáveis que vão de 1-3 dias após a exposição ou após os resultados positivos nos testes à COVID-19 de alguns dos agentes fronteiriços. Em consonância com os regulamentos, as instalações fronteiriças tiveram de ser fumigadas para salvaguardar a segurança dos quadros do pessoal e dos viajantes.

- Durante tais encerramentos, o tráfego foi desviado para rotas e postos fronteiriços alternativos, criando congestionamento devido ao aumento e imprevisão do tráfego, quando o número de profissionais nesses postos fronteiriços não foi incrementado;
- Alguns postos fronteiriços (Mamuno/TransKalahari; Katima Mulilo/Sesheke) continuam a ser confrontados com a escassez intermitente de equipamentos e de suprimentos para testes, o que resulta em atrasos e longas filas de espera para realizar testes;
- Os operadores de transportes e motoristas estão alegadamente a evitar algumas rotas de corredor (Corredor Norte-Sul através do Botswana) devido a diferenças nos regimes de testes da COVID-19. O desvio para rotas alternativas e postos fronteiriços está a exercer pressão sobre os postos fronteiriços alternativos (Chirundu e Beit Bridge). Consequentemente, postos fronteiriços como Chirundu deslocaram-se temporariamente para operações de 24 horas, a fim de facilitar o aumento do tráfego;
- Alguns países estão a sofrer a escassez de suprimentos essenciais, tais como combustível e gás de cozinha devido, em parte, a perturbações decorrentes da execução de medidas regulamentares de saúde relacionadas com a COVID-19;
- Os operadores de transportes estão a relatar um número crescente de motoristas e membros das equipagens que obtêm resultados positivos nos testes de diagnóstico à COVID-19. Esta ocorrência está a afectar a produtividade e as relações laborais, como evidenciado pelas manifestações públicas que tiveram lugar num país.

O efeito líquido das rupturas atrás referidas são tempos prolongados para viagens, aumento dos custos de transporte e sub-aproveitamento das frotas e equipagens de transporte. O aumento dos custos de transporte decorrentes é por fim suportado pelos utilizadores finais.

7.2 Projecto de Directrizes do Mecanismo Tripartido sobre o Movimento do Transporte durante a pandemia da COVID-19

O Projecto de Directrizes do Mecanismo Tripartido sobre o Movimento do Transporte durante a pandemia da COVID-19 foi revisto e validado por um Comité Técnico Alargado de Peritos dos Estados-Membros/Parceiros do COMESA, EAC e SADC de saúde pública, comércio, transportes e segurança pública a 16 de Julho de 2020. Chegou-se a consenso quanto às seguintes questões-chave;

- O tipo de testes da COVID-19 a serem realizados pelos motoristas e membros das equipagens antes do início de uma viagem transfronteiriça e nos postos fronteiriços;
- Apenas os motoristas com resultados negativos para os testes da COVID-19 serão autorizados a realizar viagens transfronteiriças;
- O período de validade dos resultados negativos para os testes da COVID-19;
- O reconhecimento mútuo dos resultados para os testes da COVID-19 entre todos os Estados-Membros/Parceiros e CER;
- Implementação de um sistema integrado e harmonizado de vigilância e monitorização electrónica para monitorizar a saúde dos motoristas, o acompanhamento dos motoristas e veículos e o rastreio de contactos.

As Directrizes foram elaboradas na sequência de uma

análise das Directrizes das CER e com o fito de enfrentar os desafios ligados ao tráfego partilhado e à sobreposição de filiação dos Estados-Membros/Parceiros nas CER, bem como procuram harmonizar os protocolos relativos a testes da COVID-19 e às medidas reguladoras e estabelecer um quadro institucional destinado a coordenar e monitorizar a execução. As Directrizes foram aprovadas pelo Conselho de Ministros do Mecanismo Tripartido, reunido em sessão extraordinária a 29 de Julho de 2020.

7.3 Criação de sistemas de vigilância e de monitorização para motoristas e veículos automóveis

Foram registados progressos em matéria de criação do Sistema de Monitorização de Viagens de Corredor (CTMS), que seria implantado conjuntamente com o Sistema Tripartido de Registos de Transporte e Plataforma de Informação (TRIPS) para todos os corredores do Mecanismo Tripartido. O TRIPS é uma plataforma que será utilizada por formuladores de políticas de transporte rodoviário, reguladores e agentes da lei e da ordem para facilitar a troca de dados e informações sobre motoristas, veículos, cargas e transgressões no transporte rodoviário no COMESA, EAC e SADC.

O CTMS está a ser criado e implantado por fases. Lançado pela primeira vez a 22 de Junho de 2020, oferece os meios necessários para gerir o transporte rodoviário transfronteiriço durante a pandemia da COVID-19 de forma segura e, em última análise, será criada uma ferramenta de gestão do transporte rodoviário inter-estados e de facilitação do comércio em toda a região do Mecanismo Tripartido. O CTMS foi submetido a exercício-piloto no Corredor Trans-Kalahari (Botswana, Namíbia e África do Sul) e nos trechos Namíbia-Zâmbia do Corredor de Walvis Bay-Ndola-Lubumbashi antes de ser implantado em outros corredores do Mecanismo Tripartido. Foram tomadas as seguintes medidas:

- o CTMS foi apresentado a todos os Estados-Membros da SADC;
- Foram enviadas cartas formais ao Botswana, Namíbia, África do Sul e Zâmbia sobre o Plano de Execução Detalhado do exercício-piloto do CTMS e das necessidades de recursos;
- Apresentação aos Estados-Membros do COMESA a 18 de Junho de 2020;
- Apresentação do CTMS feita ao Ministério dos Transportes do Botswana e à Equipa de Trabalho Nacional de Combate à COVID19;
- Apresentação feita à Namíbia a 6 de Julho;
- Apresentação aos Estados Parceiros da EAC confirmada a 14 de Julho de 2020;
- Apresentação aos operadores de transportes namibianos a 23 de Julho de 2020.

Estão a ser agendadas futuras apresentações com outros Estados-Membros e Partes Intervenientes.

8. IMPACTO DA COVID-19 NO SECTOR ENERGÉTICO REGIONAL

8.1 Análise da situação sobre as questões emergentes no sector energético

A maioria dos Estados-Membros da SADC permitiu a retoma de algumas actividades económicas ao relaxar os regulamentos de confinamento domiciliar obrigatório que tinham por objectivo controlar a propagação da COVID-19. Em consequência disso, todos os sectores da economia do nível primário, abrangendo a exploração

mineira e a actividade agrícola; secundário, como a indústria transformadora, produção e construção; terciário, abrangendo serviços, transportes, retalho, financeiro e hotelaria; assim como quaternário, englobando instituições de educação e formação retomaram as suas operações. É evidente que todos estes sectores são impulsionados pela disponibilidade de serviços e produtos energéticos fiáveis, apesar de não operarem utilizando plenamente a sua capacidade instalada.

8.2 Subsector de energia eléctrica

O subsector de energia eléctrica da Região continua a desempenhar um papel fundamental na garantia do abastecimento fiável e ininterrupto de electricidade a todos os serviços essenciais, tais como hospitais e instalações de saúde. A electricidade continuou a desempenhar um papel importante para assegurar que a maioria dos cidadãos da SADC possam trabalhar e estudar via Internet, através do apoio a infra-estruturas imateriais e materiais das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

A procura de electricidade na Região ainda não recuperou, embora se verifique uma reabertura gradual das actividades económicas. Nos mercados de electricidade competitivos regionais, a flexibilização das medidas de confinamento domiciliário obrigatório deu origem a um aumento do volume de energia eléctrica comercializada na Região, de 89 GWh, em Março, para 143 GWh, no início de Julho de 2020. Do mesmo modo, registou uma alta dos preços de compensação de 4,1 US\$/kWh para 4,8 US\$/kWh para o Mercado do Dia Anterior, como principal plataforma de negociação no mercado de electricidade competitivo operado pela SAPP, sinalizando um indicador do crescimento da procura (Relatório Mensal da SAPP, Junho 2020).

A curto prazo, a reabertura das actividades económicas e negócios, associada à época fria de Inverno na Região, aumentou a procura de electricidade em Julho de 2020 e espera-se que a situação aumente ligeiramente até ao final de Agosto de 2020.

8.3 Subsector de petróleo e gás

O confinamento domiciliário obrigatório também afectou gravemente a indústria petrolífera. Devido à baixa procura de produtos petrolíferos, as principais refinarias de petróleo na África do Sul reduziram o volume de produção, enquanto outras observaram medidas de confinamento domiciliário obrigatório de manutenção não planeadas e pré-programadas. A maioria das refinarias de petróleo, incluindo o oleoduto Transnet, que transportava combustível das refinarias costeiras, estava fora da Internet. A flexibilização das medidas de confinamento domiciliário obrigatório, executada através da abertura por fases das actividades económicas e da circulação de pessoas aumentou a procura de produtos petrolíferos num curto espaço de tempo, de tal modo que alguns operadores económicos não conseguiram fazer face ao aumento da procura num curto espaço de tempo, especialmente a gasolina (mogas), que é predominantemente utilizada pela maioria dos automobilistas. Foi também observado que o fornecimento e distribuição de gás de petróleo liquefeito (GPL), utilizado em ambientes domésticos e comerciais, também ficou afectado e, como resultado deste fornecimento deficitário, os consumidores tiveram de recorrer à electricidade dispendiosa e fiabilidade moderada, deixando os consumidores com opções limitadas.

Os preços do petróleo bruto vêm aumentando gradualmente desde Abril de 2020 e estão a ser negociados a USD 43,00 por barril a partir do início de Julho de 2020 para o Brent e o cabaz da OPEP, enquanto o WTI está a USD 40,8 por barril (Estatísticas semanais de preços de petróleo bruto Brent, do cabaz do WTI).

9. INFORMAÇÕES ACTUALIZADAS SOBRE A COVID-19 DA UNIÃO AFRICANA

9.1 Medidas preliminares

Logo no início da resposta, a Estratégia Continental Conjunta da União Africana para o Surto da COVID-19 foi concebida para orientar a resposta no continente. Foram estabelecidas várias comissões de coordenação para coordenar a resposta aos mais distintos níveis. Ao mesmo tempo, os Centros de Controlo de Doenças de África (CDC África) activaram o seu Sistema de Gestão de Incidentes, apoiado pelo Corpo Africano de Voluntários de Saúde (AVoHC), um recurso continental para o aumento do pessoal durante as emergências de saúde pública.

9.2 Centros de Controlo e de Prevenção de Doenças em África (CDC)

Os Centros de Controlo e Prevenção de Doenças em África (CDC África), com os seus Centros de Colaboração Regionais (CCR), têm apoiado os Estados-Membros nas suas actividades de prontidão e resposta em colaboração com a OMS e todos os outros parceiros, incluindo instituições de investigação e académicas, sectores privados e vários parceiros. O CDC África também lançou a iniciativa da Parceria para Acelerar a Testagem da COVID-19: Testar, Rastrear e Tratar (conhecidos como a Iniciativa PACT) destinada a acelerar e redobrar os esforços de realização de testes da COVID-19 pelos Estados-Membros africanos.

Além disso, a Mesa dos Chefes de Estado e de Governo da UA organizou reuniões bissemanais regulares para discutir o estatuto da COVID-19 no continente, a estratégia continental para responder à pandemia da COVID-19, os progressos verificados na execução e os desafios. O CDC África também tem estado envolvido nos seguintes aspectos;

- Realização de acções de formação para desenvolver as capacidades dos Estados-Membros em diagnóstico laboratorial, vigilância de doenças, prevenção e controlo de infecções, comunicação de risco e gestão de cuidados clínicos, gestão de centros de operações de emergência de saúde pública;
- Distribuição de kits de testes serológicos e outros de equipamentos e suprimentos médicos, incluindo, entre outros meios, materiais de biossegurança e ventiladores, aos Estados-Membros;
- Implantação de especialistas de equipas de resposta rápida para prestar apoio técnico;
- Documentos orientadores de políticas elaborados e divulgados sobre as diferentes áreas técnicas da COVID-19, incluindo acções de formação por formato virtual a favor dos Estados-Membros.

9.3 Plataforma africana de suprimentos médicos

Esta plataforma é uma iniciativa que permite o acesso a suprimentos médicos essenciais por parte de governos africanos. A plataforma apresenta cinco (5) passos simples:

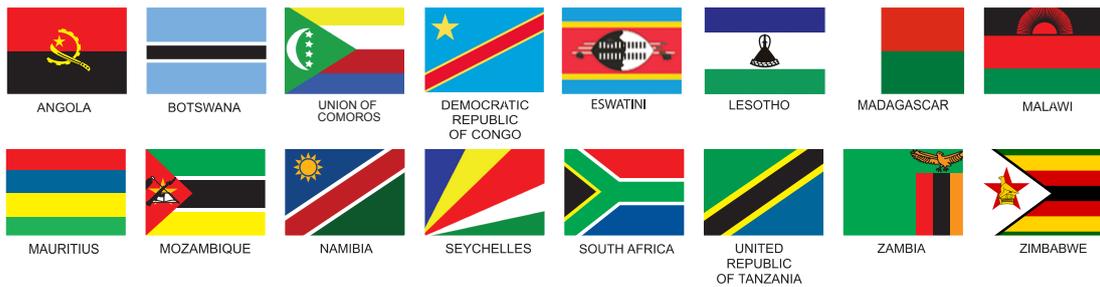
- Fornecimento de suprimentos médicos essenciais;
- Os compradores fazem encomendas através da plataforma;
- Os compradores fazem pagamentos;
- O vendedor prepara as remessas;
- Entrega pelo vendedor aos países.

O Secretariado da SADC acompanhará de perto o evoluir da implantação completa da plataforma e aconselhará os Estados-Membros no sentido de utilizarem a plataforma.



UMA (1) REGIÃO, 16 NAÇÕES, RUMO A UM FUTURO COMUM

 www.sadc.int  [sadc_secretariat](https://www.instagram.com/sadc_secretariat)  [facebook.com/sadc.int](https://www.facebook.com/sadc.int)
 [@SADC_News](https://twitter.com/SADC_News)  prinfo@sadc.int  [youtube.com/sadc.int](https://www.youtube.com/sadc.int)



Southern African Development Community (SADC), SADC House, Plot No. 54385
Central Business District, Private Bag 0095, Gaborone, Botswana
Tel: +267 395 1863, Fax: +267 397 2848/3181070, Website: www.sadc.int
Email: prinfo@sadc.int or registry@sadc.int or webmaster@sadc.int